



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

DECRETO Nº 014/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003**.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os senhores abaixo relacionados revogando os decretos de suas nomeações em referência dos cargos abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF
Controle Interno	Fabiola das Neves Sousa	035.134.002-50
Assessor Parlamentar	Vanderlildo Silva de Souza	700.401.032-50
Serviços Gerais	Luana Patrícia da Silva Ambrósio	076.031.532-98
Serviços Gerais	Ruth Denise Gomes Chaves	998.186.472-20
Vigia	Janderson Marques Bispo	576.929.472-87
Vigia	Igor Magalhães de Souza	045.231.432-18

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 30 de dezembro de 2024.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal de Amajari